Ato da Mesa no 245, de 14 de março de 2022

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	**VALOR**
Destino (Abertura)	
02.01.01.01.031.0050.2038 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39 (ficha 11) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 100.000,00
Origem (por Anulação)	
02.01.01.01.031.0050.2038 – Manutenção da Câmara Municipal 4.4.90.52.00 (ficha 12) – Equipamento e Material Permanente	R$ 100.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 14 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR

2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo